

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANELA**

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mão Amiga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Canela/RS.

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA DE CANELA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.403, de 08 de novembro de 1995,

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA nº 01/2020, que dispõe sobre a documentação necessária para concessão e renovação do registro das entidades não governamentais junto ao Conselho;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ nº 11.453.014/0001-87, para fins de inscrição junto ao COMDICA de Canela/RS;

CONSIDERANDO a deliberação realizada por meio de votação eletrônica assíncrona, iniciada em 13 de agosto de 2026 e encerrada em 17 de agosto de 2026, conforme registrado na Ata nº 09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ nº 11.453.014/0001-87, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Canela/RS, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, modalidade Abrigo Institucional, no Município de Canela/RS.

Art. 2º A entidade deverá manter atualizados seus dados cadastrais e comunicar ao COMDICA quaisquer alterações relativas à sua finalidade, estrutura, funcionamento ou execução do serviço inscrito, observadas as disposições da Resolução COMDICA nº 01/2020 e demais normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 20 de agosto de 2026.

MAICON ROGÉRIO MOURA
Presidente do COMDICA